

**AO JUÍZO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL DE JARAGUÁ DO SUL – ESTADO DE SANTA CATARINA**

AUTOS Nº 0001776-88.1998.8.24.0025/SC – FALÊNCIA

**MASSA FALIDA DE METALÚRGICA NACIONAL INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO LTDA**

ROCHA NETO CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL, nome empresarial de “ROCHA NETO & ASSOCIADOS”, representada por **CLYBAS CORREA ROCHA NETO**, economista e contador, síndico nomeado para a **FALÊNCIA** da **MASSA FALIDA DE METALÚRGICA NACIONAL INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, por intermédio de seu procurador que a esta subscreve, vem a honrosa presença de V. Excelência, em atenção a decisão de ev. 254, manifestar-se nos termos a seguir.

Na forma do que dispõe o art. 65 do Decreto-Lei 7.661/1945, informamos já termos promovido a assinatura do termo de compromisso em nome de **ROCHA NETO CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL**, CNPJ nº 27.652.936/0001-53, representada por **CLYBAS CORREA ROCHA NETO**, inscrito no CPF nº 352.413.328-20, o qual segue anexado com a presente missiva.

Nestes termos, é a manifestação.

Londrina, 15 de outubro de 2024.

DENNER OCTAVIO DE OLIVEIRA DIAS

OAB/PR 113.359 | OAB/SC 72.524



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul

Rua João Planincheck, 1990, Centro Executivo Blue Chip, 10º andar, Sala 1011 - Bairro: Jaraguá Esquerdo - CEP: 89253-105 - Fone: (47) 3130-8293 - <https://www.tjsc.jus.br/comarcas/jaragua-do-sul> - Email: jaragua.falencia@tjsc.jus.br

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 0001776-88.1998.8.24.0025/SC

AUTOR: METALURGICA NACIONAL IND E COM IMPORT E EXPORT LTDA

TERMO DE COMPROMISSO

Em razão da decisão proferida pelo Juiz de Direito Uziel Nunes de Oliveira, titular da Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul/SC, nos autos da ação de Falência da empresa METALURGICA NACIONAL IND E COM IMPORT E EXPORT LTDA, CNPJ: 83944900000114, que nomeou como Síndico **Rocha Neto Consultoria e Auditoria Contábil Ltda.**, situada na rua Nevada, 901, Jardim Quebec, Londrina/PR, e-mail: contato@rochaneto.com.br, na pessoa do responsável técnico Clybas Correa Rocha Neto, restou lavrado o presente TERMO DE COMPROMISSO de bem e fielmente desempenhar o cargo e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes, nos termos dos arts. 62 e 63 do Decreto Lei n. 7.661/45.

Tratando-se de processo eletrônico, perfeitamente possível a assinatura digital deste Termo de Compromisso pelo Síndico, nos termos da Lei 11.419/2006, cuja juntada aos autos, devidamente assinado, caracterizará a aceitação do encargo.

Documento eletrônico assinado por **UZIEL NUNES DE OLIVEIRA, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310066751040v2** e do código CRC **e5036aa4**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): UZIEL NUNES DE OLIVEIRA
Data e Hora: 15/10/2024, às 15:29:0

0001776-88.1998.8.24.0025

310066751040 .V2

